



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 676ª REUNIÃO DE 26/03/2026

1 Às oito horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na
2 sede do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, a **CÂMARA DE**
3 **FISCALIZAÇÃO** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, sob a
4 coordenação do Vice-Presidente conselheiro **MICHEL GULIN MELHEM** e contou com a
5 presença dos conselheiros: **CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**, **CESAR SOARES**
6 **ZANIN**, **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**, **GERVALDO RODRIGUES CAMPOS**, **JULIO**
7 **RICARDO MORONA**, **MIRIAM DA SILVA BRAZ**, **NELINHO KUKLA**, **RUBENS RICARDO**
8 **POLIDO**, **SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR** e **SIMONE VANNI SOARES**.
9 **ORDEM DO DIA: A) JULGAMENTO DE PROCESSOS: PROCESSO FISC. Nº 2025/000448 -**
10 **ANDRADE CONTABIL LTDA - PESSOA JURÍDICA (010805/K) - CAMPO MOURAO/PR**, por
11 infração: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9.295/1946, c/c com a Lei n.º
12 6.839/1980 e com o artigo 1º da Resolução CFC n.º 1.708/2023. (Fato 1) Empresa
13 constituída para exploração de atividade contábil, sob a forma de Sociedade Empresária
14 Limitada, sem possuir Registro Cadastral de Organização Contábil, neste CRCPR, e falta de
15 estruturação legal, conforme constatamos por meio do Cadastro Nacional de Pessoa
16 Jurídica - CNPJ (Receita Federal), em anexo, o que identificamos através de diligências
17 fiscalizatórias (Notificação 2025/001038 de 16/09/2025). Por unanimidade foi aprovado o
18 voto do (a) conselheiro (a) relator (a) **RUBENS RICARDO POLIDO**: (Fato1) Pela aplicação da
19 pena de **MULTA** no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais), por ser
20 reincidente em até 02 (dois) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do
21 Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso I, da Resolução
22 CFC 1603/20 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **PALAVRA LIVRE:**
23 Liberada a palavra, o senhor Vice-Presidente Conselheiro Michel Gulin Melhem, informou
24 aos presentes acerca dos assuntos gerais inerentes a Divisão de Fiscalização. Registrou a
25 presença do Presidente Everson Luiz Breda Carlin, do Vice-presidente de Administração e
26 Finanças Jefferson Paulo Martins, da Vice-presidente do Desenvolvimento Profissional
27 Ariane Yumi de Almeida Rocha, do Vice-presidente de Desenvolvimento Regional Danilo
28 Alves Grani, do Vice-presidente de Controle Interno Rodinei Bonfadini e da Vice-
29 presidente de Registro Rosemere Kiyomi Hayashi. Na sequência o senhor Vice-Presidente
30 passou a palavra aos presentes, ocasião em que ninguém fez uso da mesma. Por fim, o
31 senhor Vice-presidente findou a reunião renovando os agradecimentos pela presença de
32 todos, encerrando os trabalhos às oito e trinta minutos. Eu, **FABRIZIO GUIMARÃES**,
33 Gerente de Fiscalização, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, assinarei
34 eletronicamente com os demais conselheiros presentes.

Cons. **MICHEL GULIN MELHEM**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina



CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA DA 676ª REUNIÃO DE 26/03/2026

MEMBROS

Cons. **CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**

Cons. **CESAR SOARES ZANIN**

Cons. **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**

Cons. **GERVALDO RODRIGUES CAMPOS**

Cons. **JULIO RICARDO MORONA**

Cons. **MIRIAM DA SILVA BRAZ**

Cons. **NELINHO KUKLA**

Cons. **RUBENS RICARDO POLIDO**

Cons. **SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR**

Cons. **SIMONE VANNI SOARES**

SECRETÁRIO

FABRIZIO GUIMARÃES

Gerente de Fiscalização

